



MUNICÍPIO DE VIDEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 188603	CONTROLE DE EMISSÃO 1237/2026
EXERCÍCIO 2026	DATA DE VALIDADE 31/12/2026

## ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

O Município de Videira concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO para:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 188603	CFP / CNPJ 02.486.989/0001-10	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA INÍCIO ATIVIDADE 01/12/1949
-------------------------------	----------------------------------	-------------------------	-------------------------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL <b>1886037 - AERoclUBE DE VIDEIRA</b>
--

NOME FANTASIA / SOBRENOME <b>AERoclUBE DE VIDEIRA</b>	
--	--

LOGRADOURO RUA JOSE BOITEUX	NÚMERO 643	COMPLEMENTO
--------------------------------	---------------	-------------

CEP 89.560-436	BAIRRO MARAFON	MUNICÍPIO Videira	ESTADO SC
-------------------	-------------------	----------------------	--------------

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 01.05.062.0190.000.001
---

ATIVIDADE PRINCIPAL <b>9312.3/00.00 CLUBES SOCIAIS, ESPORTIVOS E SIMILARES</b>
---

ATIVIDADE SECUNDARIA(S)
-------------------------

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL BANCA CONTABIL S/S LTDA
---

Obs:  
Zona Predominante Residencial Três (ZPR3). Inscrição imobiliária do imóvel: 01.05.062.0190.000.001. Alvará de construção nº 26/2012. Habite-se nº 5186/2024. Serviço vicinal. Atender as normas da ANAC.

O presente Alvará autoriza a exploração das atividades conforme acima descrito, enquanto satisfazer as exigências que legitimaram sua concessão, de acordo com o Processo Administrativo, legislação vigente e atendendo as observações elencadas.

**ESTE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EM LOCAL VISÍVEL, SEM DOBRAS OU RASURAS**

Videira (SC), 23 de março de 2026

OBSERVAÇÃO / INFORMES

- 1) De conformidade com a legislação vigente deverão ser comunicados ao Município de Videira em prazo inferior a 30 dias quaisquer alterações cadastrais.
- 2) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 30 dias junto ao Departamento de Tributação da prefeitura a BAIXA deste alvará, sob pena de enquadramento de débitos dos exercícios seguintes.

Emitido via portal de serviços